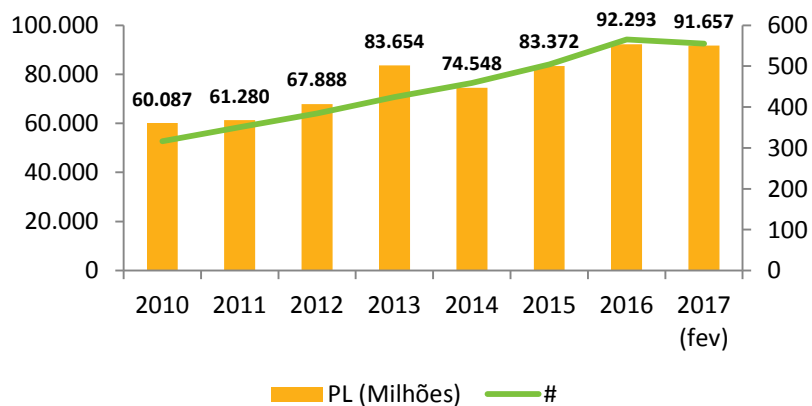


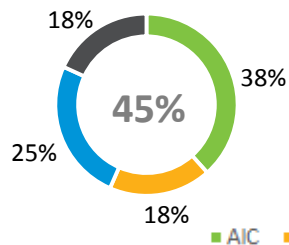
# FUNDOS ESTRUTURADOS

# FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

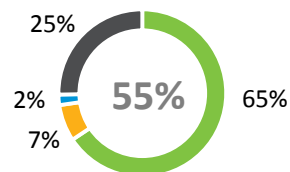
## Crescimento da Indústria



### Padronizado



### Não Padronizado



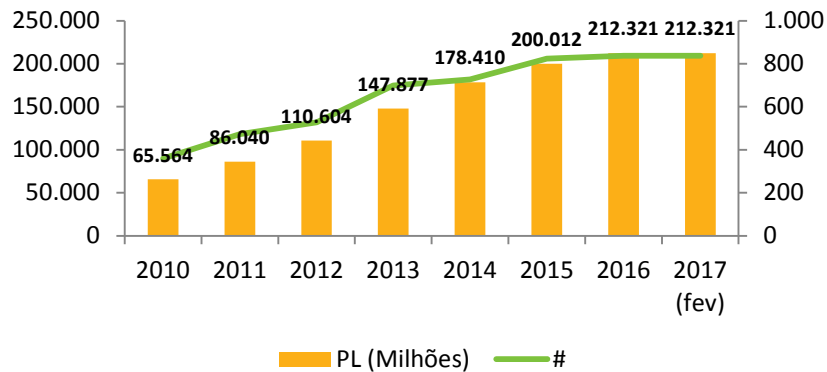
## Principais Milestones

- 2001:** Resolução CMN 2.907  
ICVM 356
- 2003:** FIDC-PIPS (ICVM 399)
- 2004:** Início da Autorregulação ANBIMA
- 2006:** FIDC-NP (ICVM 444)
- 2011:** Classificação ANBIMA para FIDCs  
Norma Contábil (ICVM 489)
- 2012:** C3  
3040
- 2013:** ICVM 531  
FIDC-IE (Lei 12.431 )
- 2014:** Diretrizes de PDD ANBIMA
- 2016:** Atualização das Diretrizes de PDD
- 2017:** QDD ANBIMA para contratação de Consultor

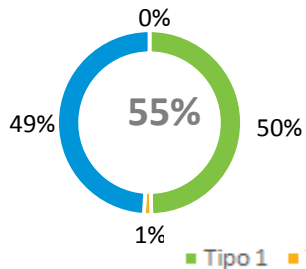


# FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

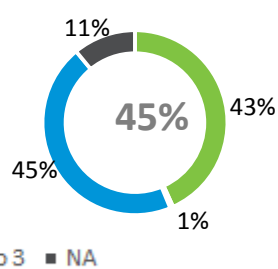
## Crescimento da Indústria



## Diversificado



## Restrito



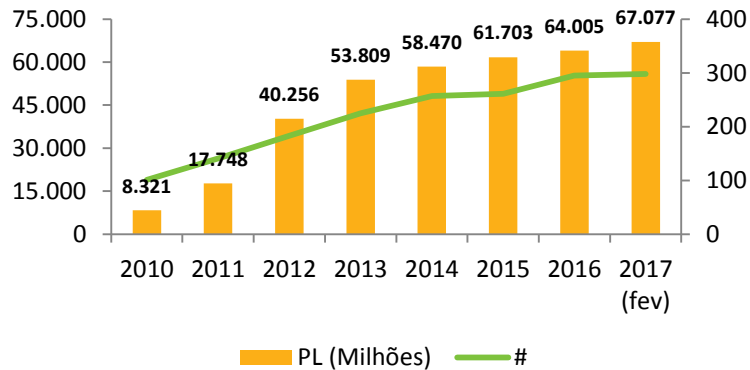
## Principais Milestones

- 1994:** FMIEE (ICVM 209)
- 2003:** FIP (ICVM 391)
- 2007:** FIP-IE e FIP PD&I (ICVM 406)
- 2009:** Convênio ABVCAP/ANBIMA
- 2011:** Código ABVCAP/ANBIMA
- 2012:** Diretrizes de Base de Dados
- 2015:** + 300 Instituições Participantes
- 2016:** Aditivo do Convênio ABVCAP/ANBIMA  
ICVM 578 – norma operacional  
ICVM 579 – norma contábil
- 2017:** Parecer de Orientação – Equipe Chave de Gestão  
Atualização das Diretrizes de Base de Dados  
Início da Supervisão Periódica “*in loco*”

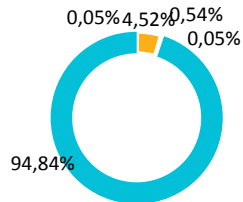


# FUNDOS EM INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS

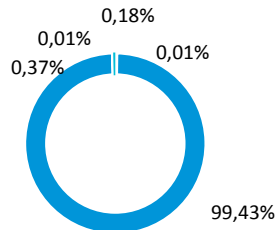
## Crescimento da Indústria



## Gestão Ativa



## Gestão Passiva



■ Des. Renda ■ Des. Venda ■ Renda ■ TVM ■ Híbrido

## Principais Milestones

- 1993:** Lei 8.668
- 1994:** ICVM 205
- 2008:** ICVM 472
- 2011:** Norma contábil (ICVM 516)
- 2013:** Início da Autorregulação ANBIMA  
QDD ANBIMA para contratação de Consultor
- 2014:** Política para exercício de Direito de Voto  
Inclusão no Convênio de Oferta CVM-ANBIMA
- 2015:** Classificação ANBIMA para FIIs  
ICVM 571

# FII – CONVÊNIO CVM- ANBIMA

## FII: CONVÊNIO CVM-ANBIMA

*Objetivo, Normas e Regulamentos*



Permitir maior celeridade na obtenção de registro das ofertas públicas de valores mobiliários possibilitando que as oportunidades de mercado sejam melhor aproveitadas pelas Instituições Participantes.

- Instrução CVM nº 471/08
- Convênio firmado em 20 de agosto de 2008
- 3º Aditamento ao Convênio em 2014 (*ampliação para Cotas de FII*)
- Código de Atividades Conveniadas (*atualizado em 12/03/2015*)
- Circular de Supervisão nº 001/2015 (*atualizada em 10/02/2015*)



### Valores Mobiliários

- Ações (*Ofertas Subsequentes*)
- Debêntures
- Notas Promissórias
- Bônus de subscrição (*Ofertas Subsequentes*)
- Certificado de Depósito de Ações
- Certificados de Recebíveis Imobiliários
- Letras Financeiras
- **Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário**

### Escopo da Análise para FII

- Atendimento da regulamentação vigente, Código de Atividades Conveniadas e do Código de Fundos de Investimento concomitantemente.
- Documentos do Fundo (Instrumento de Constituição e Regulamento);
- Documentos da oferta (Prospecto, Contrato de Distribuição, Anúncios, Compromisso de Investimento, Termo de Ciência de Risco e Adesão ao Regulamento, etc.);
- Material publicitário a ser utilizado no âmbito da oferta.
- **Não se aplicam, para ofertas de cotas de FII, as disposições do Código de Ofertas Públicas;**

## FII: CONVÊNIO CVM-ANBIMA

*Prazo para análise de FII*



Procedimento	Prazo Máximo
<i>Rito Ordinário</i>	90
<i>Procedimento Simplificado</i>	44

Análise CVM	Cumprimento de Exigências
40	50
23*	21

Em dias úteis e considerando o prazo máximo de cada etapa previsto na legislação pertinente

\* Sendo 12 d.u. pela ANBIMA e 11 d.u. pela CVM.

# FIDC – CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO

## FIDC: PRESTADORES DE SERVIÇO

### Seleção e Contratação

- Instituição Participante para as atividades reguladas;
- QDD Gestor e Consultor;
- Visita *in loco*;
- Estrutura Física e de Recursos Humanos;
- PLDFT; etc.

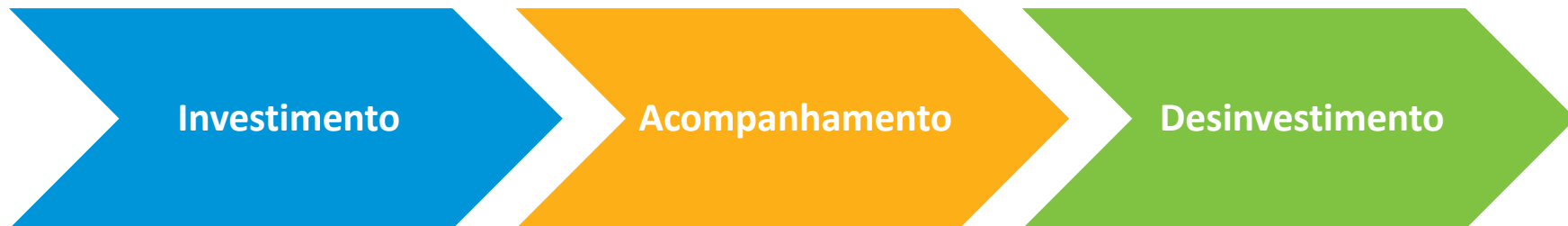
### Monitoramento

- Periodicidade;
- Formalização;
- Performance;
- Tratamento de não conformidades;
- Análise de sensibilidade do serviço contratado; etc

# FIP – PROCESSO DE INVESTIMENTO

# FIP: PROCESSO DE INVESTIMENTO

*Ciclo de Investimento*



# PORTAL DE INFORMAÇÕES DE ESTRUTURADOS

### Dados e ofertas de fundos imobiliários



Associação Brasileira das Entidades  
dos Mercados Financeiro e de Capitais

#### Consulta fundos de investimentos imobiliários

Fundo contendo o seguinte fragmento em um dos nomes:

» Fundo » Gestor » Consultor » Administrador

Data de constituição entre  e  data (dd/mm/aaaa)

Tipo Gestão

Mandato

Segmento de Atuação

Tipo Anbima

Os FII's cujas cotas foram objeto de oferta pública protocolados na CVM antes de 01/06/2013 podem não apresentar os dados das respectivas ofertas

Consultar

### Dados e ofertas de FIDC



#### Consulta de fundos de investimentos em direitos creditórios

Fundo contendo o seguinte fragmento em um dos nomes:

» Fundo » Gestor » Consultor » Administrador

Data de Constituição entre  e  data (dd/mm/aaaa)

Tipo Anbima

Foco Atuação

Consultar

### Sistema de CRI



#### Consulta Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)

CRI contendo o seguinte fragmento em um dos nomes:

» Cedente » Companhia Emissora » Contrahedor Líder » Originador dos créditos

Data de Emissão do CRI entre  e  data (dia/mês/ano)

Valor da oferta de  a

Natureza

Construção

Segmento

Tipo de Contrato

Ao clicar na "Data de Emissão" de cada série encerrada após o dia 06/12/2014, será apresentada a ficha completa com as informações aprovadas do cadastro da oferta, assim como as links para Download de seus Documentos Públicos.

As Ofertas Públicas Registradas pela ICVM/400 que foram protocoladas anteriormente ao dia 06/12/2014, assim como as Ofertas de Eufórgio Restritas e as Ofertas Dispensadas pela ICVM/400 encerradas anteriormente a mesma data, fazem parte de um estoque cedido pelas Securitizadoras Brasileiras, Citibanc, Gaiá e RB Capital à Anbima.

Consultar



O FIP Data é o banco de dados em que as instituições aderentes ao **CÓDIGO ABVCAP/ANBIMA DE REGULÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA O MERCADO DE FIP E FIEE** e os participantes do mercado de PRIVATE EQUITY E VENTURE CAPITAL devem informar dados a respeito de suas operações e seus veículos de investimento. Para informações de CONFIDENCIALIDADE clique aqui.

Perguntas Frequentes

Área de Download



E-mail de acesso

Senha de acesso

Esqueceu a senha?



ENTRAR





**ANBIMA**

**Mercado forte se faz  
com instituições fortes**

[www.anbima.com.br](http://www.anbima.com.br)

**São Paulo**

Av. das Nações Unidas, 8.501 21º andar  
05425-070 São Paulo SP Brasil  
+ 55 11 3471.4200

**Rio de Janeiro**

Av. República do Chile, 230 13º andar  
20031-170 Rio de Janeiro RJ Brasil  
+ 55 21 3814.3800